ESTADO DO PIAUI
Câmara Municipal de Palmeirais-PI
Rua Venâncio Borges, Nº- 758 / CEP: 64.420 - 000
CNPJ: 09.589.367 / 0001 - 67
E-mail: camarapalmeiraispi@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº- 08/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PALMEIRAISENSE ao senhor **ANTONIO CARLOS DE MESQUITA** e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeirais, Estado do Piauí, faz saber que o Plenário aprovou e nos termos do Art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município é promulgado o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o Titulo Honorifico de Cidadão Palmeiraisense ao senhor **ANTONIO CARLOS DE MESQUITA**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único – A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do vereador **FRANCISCO CAMILO CARVALHO LIMA ALENCAR**

Art. 2º- A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeirais fica autorizada a providenciar a entrega de Titulo Honorifico de Cidadão Palmeiraisense ao senhor **ANTONIO CARLOS DE MESQUITA**, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmeirais, em 20 de junho de 2016.

Ver. RODRIGO ERIC PEREIRA TEIXEIRA
Presidente

Este Decreto Legislativo foi promulgado, publicado e registrado aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Ver. FRANCISCO CAMILO CARVALHO LIMA ALENCAR
Primeiro Secretário